

Sessão 7

Justiça Penal e estudos de processo / Constituição e Reforma do Estado

056

ANÁLISE COMPARATIVA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS NA COMARCA DO RIO GRANDE. *Machado, Luis Fernando Corrêa da Silva Machado, Luis Augusto Sanzo Brodt* (Departamento de Ciências Jurídicas - FURG)

A cidade do Rio Grande é pioneira na implantação de Juizados Especiais, sendo a primeira do Brasil a criar um Juizado de Pequenas Causas Cíveis, sendo também o primeiro a inaugurar um Juizado Especial Civil e outro Criminal atendendo a lei 9.099/95. Como esta lei causou uma revolução no sistema processual civil e penal, tornou-se muito relevante o estudo em torno deste novo instituto. O presente trabalho tem como objetivo a análise do Juizado Especial Criminal tanto teórica como através de um levantamento estatístico de casos julgados no cartório do Juizado Especial Criminal e nos cartórios da 1º, 2º e 3º varas criminais da Comarca do Rio Grande. Pretende-se comparar os casos de atual competência do Juizado Especial Criminal com o seu antigo trâmite na Justiça Comum, levando-se em conta a quantidade de casos julgados e o tempo decorrido até a sentença destes. Devido ao grande número de casos julgados utilizou-se o método estatístico de amostragem casual ou aleatória simples, realizando-se após a coleta de dados o agrupamento destes, segundo o seu tipo penal e posteriormente a comparação deles. Conclui-se que houve um grande aumento no número de casos julgados sem o comprometimento do tempo de julgamento, inclusive com uma redução drástica deste.